

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**  
**RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto**  
**PR 019/2010**

Trata-se de Projeto de Resolução que “Institui a Consulta Pública na Câmara Municipal de Sorocaba”, de autoria do Nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/09).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria é da competência da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do art. 87, §2 e a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão (art. 162 do RI).

Ex positis, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 03 de agosto de 2010.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente-Relator*

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
*Membro*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*